

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 196

São Paulo

terça-feira, 19 de outubro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

DIREITO FINANCEIRO, COMÉRCIO E SAÚDE: PUBLICAÇÕES À VENDA

LEI N.º 4.320 — Estatui normas legais de di-
reito financeiro Cr\$450,00

DECRETO N.º 12.342 — Regulamenta sobre
normas de promoção, preservação e re-
cuperação da saúde Cr\$900,00

MANUAL DE PREENCHIMENTO DA FICHA
DE CADASTRO NACIONAL —
Orientação sobre o correto preenchi-
mento da Ficha de Cadastro Nacional,
documento destinado a coletar dados de
empresas inscritas nos órgãos regionais
do Registro do Comércio (Juntas Comer-
ciais) Cr\$360,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agên-
cia Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 —
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 —
Fone 256-7232

Sumário

DECRETOS	Pag.
• Declarando imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação	1
• Alterando o regulamento do Hospital das clínicas de São Paulo	2
SECRETARIAS	
• Casa Civil	2
• Economia e Planejamento	2
• Justiça	2
• Promoção Social	2
• Segurança Pública	3
• Fazenda	5
• Agricultura e Abastecimento	9
• Educação	10
• Saúde	12
• Obras e do Meio Ambiente	14
• Transportes	14
• Administração	15
• Trabalho	15
• Cultura	15
• Esportes e Turismo	15
• Interior	15
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	16
• Universidade Estadual de Campinas	17
• Universidade Estadual Paulista	17
TRIBUNAL DE CONTAS	
•	18
EDITAIS	
•	20
CONCURSOS	
• Servidores para a Divisão Regional de En- sino da Capital — 3 — Convocação para es- colha de vagas	24
• Servidores para a Divisão Regional de En- sino de Ribeirão Preto — Convocação	24
• Professor-adjunto para a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz — USP — Inscrições	26
COMUNICADO	
• Circula com esta edição o Boletim TIT n.º 146, do Tribunal de Impostos e Taxas	
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
•	27
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	31
• Tribunal de Contas do Município	31
• Prefeituras e Câmaras Municipais	32
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	34
• Ministérios e Órgãos Federais	43

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.764, DE 18 DE OUTUBRO DE 1982

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação,
imóvel situado no município de Torrinha, comarca de Brotas,
necessário a FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a
Implantação de Subestação do Plano de Eletrificação*

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos
do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a
redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outu-
bro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei
Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º
2786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de
ser desapropriado pela FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.,
por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado,
constituído de um terreno com área de 6.320,00m² (seis mil
trezentos e vinte metros quadrados), e respectivas benfeito-
rias, situado no município de Torrinha, comarca de Brotas,
necessário à FEPASA para a Implantação de Subestação de
Eletrificação, imóvel esse que consta pertencer a Angelo Pas-
tore Sobrinho, com as medidas, limites e confrontações men-
cionadas na planta n.º A-66/201 e memorial descritivo elabo-
rado pelo Setor de Desapropriação da Gerência de Projetos de
Via e Obras, da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., a saber:
Limites e Confrontações: Partindo do ponto (A) que dista
11,50m à direita do km 227+620,00 do eixo da linha em tráfego,
seguem: 80,00m em reta pela cerca divisa até o ponto (B) que

dista 12,00m à direita do km 227+700,00 do eixo da linha em
tráfego, confrontando com a FEPASA; 78,50m em reta pela
faixa divisa até o ponto (C) que dista 90,50m à direita do km
227+700,00 do eixo da linha em tráfego, confrontando com o
expropriado; 80,00m em reta pela faixa divisa até o ponto (D)
que dista 90,50m à direita do km 227+620,00 do eixo da linha
em tráfego, confrontando com o expropriado; 79,00m em reta
pela faixa divisa, confrontando com o expropriado, até o pon-
to (A) de partida.

Artigo 2.º — Fica a Expropriante autorizada a invocar o
caráter de urgência no processo judicial de desapropriação,
para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º
3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de
maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente de-
creto correrão por conta de verba própria da FEPASA — Fer-
rovia Paulista S.A.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

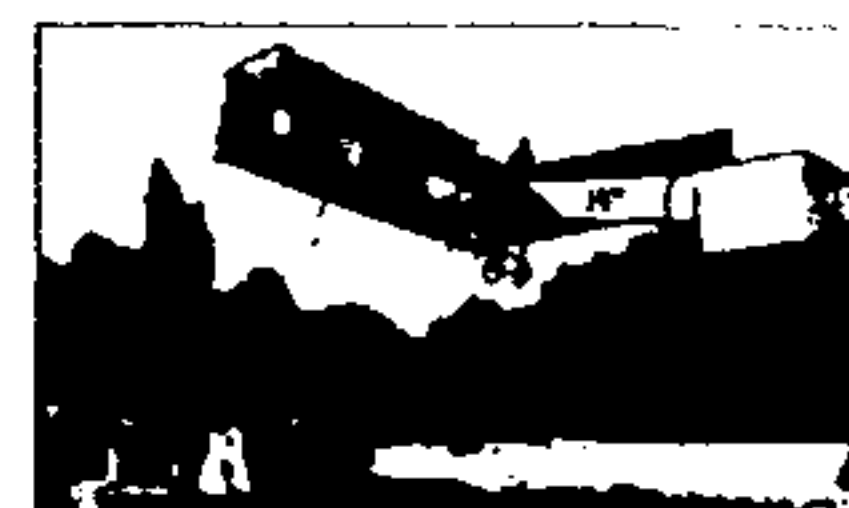
Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

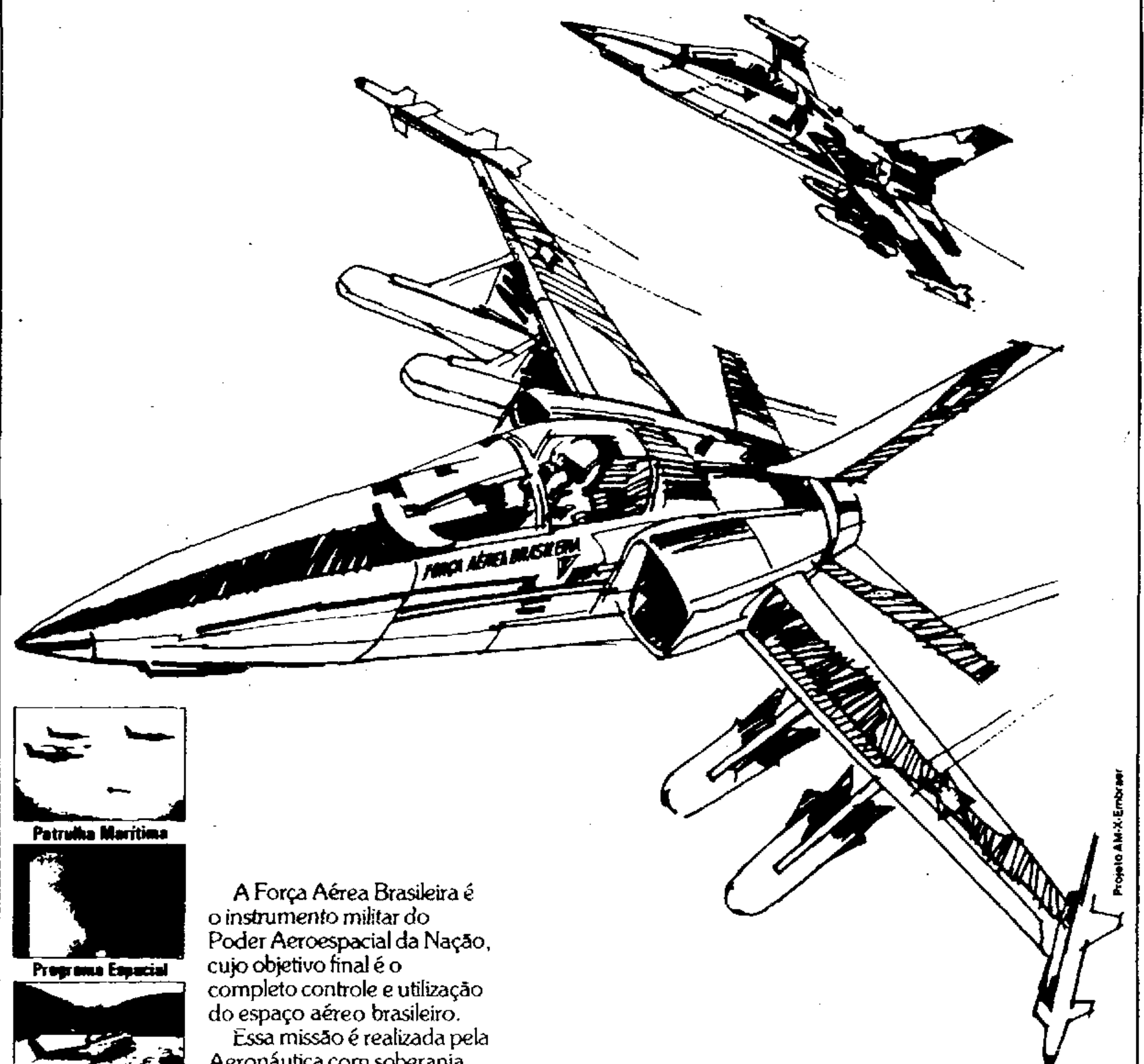
José Maria Siqueira de Barros,
Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 18 de outubro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.



E tudo começou com um brasileiro



Patrulha Marítima



Programa Espacial



Busca e Salvamento



Defesa Aérea

A Força Aérea Brasileira é
o instrumento militar do
Poder Aeroespacial da Nação,
cujo objetivo final é o
completo controle e utilização
do espaço aéreo brasileiro.
Essa missão é realizada pela
Aeronáutica com soberania,
eficiência e segurança.

**Força Aérea
Brasileira.**